



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 579 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a reposição de perdas da tabela salarial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, em especial atenção a Lei Municipal 28/89 de 09/08/1989 (define a forma jurídica de criação da Autarquia) e Decreto nº 015 de 14/10/2000 (aprova o estatuto e o regimento interno do SAAE).

Art. 1º - Ficam reajustados os salários e vantagens fixas e gratificações/auxílio alimentação no percentual de 6,95% (Seis Vírgula Noventa e Cinco Por centos) dos Servidores públicos da autarquia administrativa, financeira e operacional Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, na forma definida na sua estrutura administrativa nos termos do seu Estatuto e Regimento Interno, aplicada a tabela salarial vigente da autarquia, conforme anexo I e II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º dia de Janeiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 08 de Maio de 2015.


Jeovane Bezerra Dutra
Presidente da Câmara


Urbano Ferreira Cunha Filho
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

ANEXO I DA LEI Nº 579/2015.

TABELA SALARIAL

PADRÃO	R.BAS	REF.. I	REF. II	REF.III	REF.IV
1	679,91	693,51	707,38	721,52	735,96
2	750,67	765,69	781,00	796,62	812,56
3	828,81	845,68	862,29	879,54	897,13
4	915,07	933,37	952,04	971,08	990,50
5	1.010,31	1.030,51	1.051,12	1.072,15	1.093,59
6	1.115,46	1.137,77	1.160,52	1.183,74	1.207,41
7	1.231,56	1.261,94	1.281,31	1.306,94	1.333,08
8	1.359,74	1.386,94	1.414,67	1.442,97	1.471,83
9	1.504,26	1.531,29	1.561,92	1.593,15	1.625,02

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 08 de Maio de 2015.


Jeovane Bezerra Dutra
Presidente da Câmara


Urbano Ferreira Cunha Filho
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

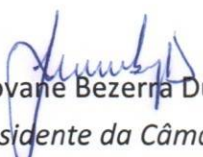
ANEXO II DA LEI 579/2015.

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	SIMBOLO	VALOR (R\$)
DIRETOR	DI	3.304,75
CHEFE DE DIVISÃO	FG-1	903,17
ENCARREGADO	FG-2	903,17
CHEFE DE SEÇÃO	FG-3	564,48
ENCARREGADO DE ETE/ETA	FG-3	564,48
CAIXA	FG-4	508,03
ENCARREGADO DE DISTRITO	FG-5	282,24

AUXILIO ALIMENTAÇÃO	315,00
---------------------	--------

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 08 de Maio de 2015.


Jeovane Bezerra Dutra
Presidente da Câmara


Urbano Ferreira Cunha Filho
1º Secretário